Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.954
Data: 15/09/10 Hora: 08:20
Ofício:
Aprovado na 27ª SO, realizada
em 14.09.10 , S/ adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 074 / 2010

Ref: GVMHV_MOÇ_008/2010

Bertioga, 14 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

MARCELO VILARES, no uso de suas atribuições regimentais de Vereador, vem perante Vossa Excelência, apresentar aos demais colegas deste Egrégio Plenário MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para o Secretario de Serviços Urbanos – Eng. Eduardo Pereira e, para o Exmo. Sr. Prefeito do Município – Arqº. José Mauro Dedemo Orlandini, nos termos em que segue:

A rede de Iluminação Pública de Bertioga necessita crescer de acordo com a expansão viária do Município, que ao longo destes anos, cresceu sem qualquer planejamento. Entretanto, existem regras e etapas a serem cumpridas, para que um novo ponto de iluminação seja instalado. Todo o processo tem início na Prefeitura do Município que, mediante o concessionário, efetua os serviços de iluminação pública, ficando o Poder Municipal responsável pelas despesas decorrentes, já que a prestação dos serviços públicos de interesse local, nos quais se insere o fornecimento de energia destinado à iluminação pública, sob o ponto de vista constitucional, é de competência dos municípios.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer. Atuando como instrumento de cidadania, permite aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

A Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Bertioga tem realizado um trabalho sério. É comum ver o Secretario da pasta acompanhando pessoalmente os serviços executados. Apesar das dívidas herdadas com a concessionária, a atual administração já iluminou a Av. Anchieta, a orla da praia do Indaiá, vias públicas do bairro Guaratuba, a orla da praia da Enseada. Ainda, já realizou a implantação do sistema de

Toninho Rodrigues
Vereador

iluminação em vários pontos da cidade e, neste final de semana, também observamos a iluminação na Rua José Carlos Pace com a Av. Marginal no Jardim Vista Linda, que beneficiará os estudantes da Escola Vista Linda. A Av. Marginal na Chácara Vista Linda, que, por muitos anos, permaneceu as escuras, também se encontra iluminada - reivindicação antiga deste Vereador - para atender os comerciantes e moradores do bairro.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Quero assim, parabenizar toda a equipe da Secretaria de Serviços Urbanos na pessoa do Secretário Eng. Eduardo Pereira pela dedicação e seriedade no planejamento dos serviços realizados; o Exmo Sr. Prefeito do Município Arqº. José Mauro Dedemo Orlandini, pela priorização deste serviço essencial, que é a iluminação pública.

Solicito o envio de cópia da Presente Moção de Parabenização para o Exmo. Sr. Prefeito, Exmo. Sr. Secretário de Serviços Urbanos, para a Direção da Escola Vista Linda e, para os comerciantes instalados na Av. Marginal da Chácara Vista Linda.

Observado os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

MARCELO HELENO VILARES – VEREADOR
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador